Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 659/2024 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00079444/2023-54

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **659/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **G-10 SERVICE & ENTERPRISE LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LACTARISTAS NO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8** SSP/DF**, e inscrito no CPF sob o n.º **696.***.*51-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **G-10 SERVICE & ENTERPRISE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **06.022.771/0001-66**, estabelecida à **ST SCS QUADRA 01 BLOCO B SALA n.º 305** - **ASA SUL**- **BRASILIA/DF**, CEP: **70.308-900** telefone: **(61) 9912-2070**, e-mail: **gservice.enterprise@gmail.com**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **ELIZEU CORDEIRO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade Militar n.º **052.***.***-6**, Ministério da Defesa Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º **363.***.***-15**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 659/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 659/2024** (**151004675**)**,** apresentada pela área demandante (170758966);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (178202855 e 178203789);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (179971248); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º **582/2025** - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (179518562), emitido pela Superintendência Jurídica e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 659/2024,** por mais 12 (doze) meses, a contar de **21 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2026**, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Originário e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a prorrogação do prazo de vigência, o valor total do contrato permanecerá **R$ 354.268,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

CARGA HORÁRIA	VALOR POR POSTO	QUANT. POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Lactarista - PM - 07h às 16h	R$ 4.380,00	1	R$ 4.380,00	R$ 52.560,00
Lactarista - PD - 07h às 19h.	R$ 4.020,50	4	R$ 16.082,00	R$ 192.984,00
Lactarista - PN - 19h às 07h	R$ 4.530,17	2	R$ 9.060,34	R$ 108.724,08

TOTAL MENSAL/ANUAL	**7**	**R$ 29.522,34**	**R$ 354.268,08**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 354.268,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos).			

4. **PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

ELIZEU CORDEIRO DOS SANTOS Representante legal
G-10 SERVICE & ENTERPRISE LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU CORDEIRO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/09/2025, às 21:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **180081120** código CRC= **BD5CD1F2**.

Criado por 00018877, versão 1 por 00018877 em 28/08/2025 10:58:25.